

Serviços Advocatícios e o Simples Nacional

Parceria: OAB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / SEBRAE



CAIXA





Serviços Advocatícios e o Simples Nacional

Parceria: OAB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / SEBRAE

© 2014. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.160/98)

INFORMAÇÕES

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE

Rua Lívio Barreto, 668 – Dionísio Torres

Fortaleza / CE – Cep: 60.130-110

(85) 3216-1601

www.oab.ce.org.br

Valdetário Andrade Monteiro – Presidente

Caixa Econômica Federal

Fortaleza / CE

3004-1105 / 0800 726 0555 (exceto capitais)

www.caixa.gov.br

Antonio Carlos Franci – Superintendente Regional

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE

Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema

Fortaleza / CE – Cep: 60.165-011

0800 570 0800

www.ce.sebrae.com.br

João Porto Guimarães – Presidente do Conselho Deliberativo Estadual

Unidade de Atendimento Integrado

Maria Alice – Articuladora

Thiago Barbosa – Trainee

Unidade de Políticas Públicas

Antonio Elgma – Articulador

Coordenação Editorial

Daniel Kaúla s. Machado

Articulado da Unidade de Marketing e Editoração

Projeto Gráfico

Register Publicidade

Impressão Gráfica

Gráfica e Editora Comercial

OAB, Caixa, Sebrae, 2014.

32 p.

1. Direito. I.OAB. II. Caixa. III. Sebrae. IV. Título

Serviços Advocatícios e o Simples Nacional

Parceria: OAB / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / SEBRAE

Fortaleza – CE
2014



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
---------------------------	---

OAB

O QUE MUDA COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS

ADVOCATÍCIOS NO SIMPLES NACIONAL	9
Panorama Atual.....	10
Considerações.....	11
O que muda com a adesão ao Simples Nacional.....	14
Resumo dos principais benefícios e algumas observações importantes.....	17
Como optar pelo Simples Nacional.....	17

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SEBRAE/CAIXA/OAB – PARCERIA E CRÉDITO COM TAXA DIFERENCIADA

Compre ou reforme seu escritório.....	19
Organize seu escritório.....	19
Capitalize seu negócio.....	20
Precisando de dinheiro?.....	20
Aplique melhor o dinheiro do seu escritório.....	20
Troque seu carro.....	21

SEBRAE

PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE PARA VOCÊ	23
Começar Bem.....	23
Negócio a Negócio.....	24
NAMEDIDA.....	25
Sebraetec.....	26
Empretec.....	27
SebraeMais.....	29

Apresentação

Após intenso trabalho de debate sobre propostas e articulações dos diversos atores envolvidos, foi publicada a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que alterou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e outras leis. Inicia-se assim uma nova fase, a de divulgação e disseminação para a sociedade das importantes conquistas e vantagens trazidas na LC 147/2014, que inclui definitivamente as atividades profissionais do advogado no Supersimples Nacional.

Marcando 30 anos do primeiro Estatuto da Microempresa, a edição da LC nº 147/2014, como pode ser visto da amplitude do seu alcance, promove uma verdadeira revolução na disciplina da política pública de tratamento favorecido e diferenciado da MPE. Este ambiente, conforme a OAB, propiciará a criação de cerca de 120 mil novas sociedades de advogados no Brasil.

Como disse o presidente da Seccional da OAB no Ceará, Valdetário Andrade Monteiro, “a alteração legislativa vai beneficiar milhares de advogados, tirando da informalidade centenas de pequenas sociedades advocatícias, barateando os custos tributários e proporcionando principalmente para os advogados em início de carreira um tratamento igualitário”.

Com esse objetivo a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará, a Caixa Econômica Federal e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa do Ceará – SEBRAE/CE celebram parceria para divulgar as vantagens da formalização e adesão ao Simples Nacional, onde todas as alíquotas de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS ficam unificadas em uma só e inicia a partir de 4,5% da receita bruta auferida no exercício.

A parceria também incentiva a formalização através de vantagens exclusivas junto à Caixa Econômica Federal para os advogados associados à OAB/CE com maiores taxas de remuneração de investimentos, menores juros em financiamentos e empréstimos, não obstante descontos em serviços financeiros e acesso a produtos e serviços do SEBRAE/CE que ajudarão você e sua empresa a serem mais competitivos.

Assim, esta publicação foi preparada pela OAB – CE através da sua Comissão de Estudos Tributários da OAB em parceria com a Caixa Econômica Federal e o SEBRAE/CE e vem apresentar, para você advogado, sócio ou não de uma sociedade de advogados, todas as vantagens de se formalizar e optar pelo SIMPLES Nacional.

*Valdetário Andrade Monteiro
Presidente
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará*

*Antônio Carlos Franci
Superintendente Regional
Caixa Econômica Federal*

*João Porto Guimarães
Presidente do Conselho Deliberativo Estadual
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa do Estado do Ceará – SEBRAE/CE*



Comissão de
Estudos Tributários

O QUE MUDA COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO SIMPLES NACIONAL

Prezados(as) Colegas Advogados(as),

Em 8 de agosto de 2014, foi publicada a Lei Complementar 147/2014 que incluiu os serviços advocatícios na lista daqueles que podem optar pela tributação do regime do Simples Nacional. Referido regime é assim chamado, porque visa simplificar a arrecadação de tributos em decorrência do exercício de determinada atividade que esteja autorizada por lei mediante a aplicação de uma só alíquota sobre a receita bruta da pessoa jurídica.

Fruto de um incansável trabalho do Conselho Federal da OAB e de suas seccionais, dentre elas a Seccional do Ceará, a promulgação da Lei, que incluiu a advocacia no Simples Nacional (art.1 da LC 147/2014, que acresce ao §5º-C do art.18 da LC 123/2006, o inciso VII), certamente vem acompanhada de algumas dúvidas e é para isso, para auxiliar os(as) colegas advogados(as), que a Comissão de Estudos Tributários montou esta publicação.

A partir de 2015, as sociedades de advogados poderão recolher sob um único Documento de Arrecadação, com uma alíquota única, os principais tributos incidentes sobre a prestação de serviço de advocacia, variando entre um percentual de **4,5%** a **16,85%** a incidir sobre a receita bruta dos escritórios.

PANORAMA ATUAL

Para entender as mudanças, impende traçar um comparativo entre as formas de tributação.

Serviço advocatício prestado por um advogado autônomo. De uma prestação de serviço, decorrem três tributos - o ISS (tributo municipal), o Imposto de Renda e a Contribuição Previdenciária (tributos federais).

Tributo	Panorama atual
ISSQN	5% sobre o serviço prestado ou cota única
Imposto de Renda Pessoa Física	0 a 27,5% a depender do valor do serviço
Contribuição Previdenciária	11% ou 20% sobre o serviço prestado
Média da Carga Tributária	Pode chegar a 40%

Os profissionais liberais que pretendem se formalizar, geralmente, pagam a cota única relativa ao ISS, que vale para todo o exercício em que o advogado estiver prestando seu serviço, não devendo ocorrer, nesses casos, a incidência de ISS, já que o profissional estará isento do pagamento. Em 2013, o município de Fortaleza estabeleceu novo valor de cota única anual. Para os advogados, esse valor é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Se não optar pela cota única, sempre que houver a prestação do serviço, o advogado deverá recolher 5% sobre a prestação.

Com relação ao IRPF, o valor a ser pago em cada serviço será variável e progressivo, de acordo com a disponibilidade econômica do advogado.¹

Com relação à contribuição previdenciária, a alíquota será de 20% sobre a remuneração recebida pelo serviço prestado, não podendo a base de cálculo ser superior a R\$ 4.390,24 (no ano de 2014) e nem mínima a R\$

¹ Para o ano-calendário 2014: Até 1.787,77 – Isento de IPRF; De 1.787,78 até 2.679,29, alíquota de 7,5% com R\$134,08 de dedução do imposto; De 2.679,30 até 3.572,43, alíquota de 15% com R\$335,03 de dedução do imposto; De 3.572,44 até 4.463,81, alíquota de 22,5% com R\$602,96 de dedução do imposto; Acima de 4.463,81, alíquota de 27,5% com R\$826,15 de dedução do imposto.

724,00. Ou seja, a base de cálculo máxima a ser tributada é esse limite. Assim, por mais que o advogado venha a auferir em um mês R\$ 10.000,00, ele só será tributado na previdência sobre esse limite.

Em se tratando de prestação de serviço do advogado autônomo à empresa, reduz-se a alíquota para 11% e incide este percentual sobre o valor do serviço, devendo também incidir até a base de cálculo máxima.

CONSIDERAÇÕES

A tributação que incide sobre o serviço prestado por um advogado autônomo é muito onerosa, tendo sido um dos motivos para a ausência de formalização dos profissionais jurídicos. Com a inclusão da advocacia no Simples, os advogados, quando prestarem seus serviços de modo autônomo, continuam pagando essa carga tributária acima mencionada. Vale ressaltar que a OAB-CE está engajada na luta pela aprovação de ser reconhecida enquanto sociedade a figura do Advogado Individual, assim como já ocorre com o Micro-Empreendedor Individual, pois atualmente só as sociedades podem se beneficiar com a tributação por pessoa jurídica, seja pelo Lucro Presumido ou pelo Simples.

Quando um serviço advocatício é prestado por uma sociedade de profissionais: Assim como toda pessoa jurídica, a sociedade de advogados também lucra e a carga tributária a ser suportada por ela pode variar de acordo com sua receita bruta, principalmente agora com a Lei Complementar nº 147/2014

De uma prestação de serviço por uma sociedade, decorrem mais tributos - ISS (tributo municipal), o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a CSLL, o PIS e a COFINS (tributos federais).

A tributação sobre a pessoa jurídica dependerá da forma que a mesma apura seu lucro, com exceção da obrigação relativa ao ISS. Neste caso, as sociedades poderão pagar, mensalmente, o ISS de acordo com o número

de profissionais (sócios ou demais empregados) que trabalham em função da sociedade. A atual legislação de Fortaleza determina que esse valor pode variar e será de:

Valor mensal (R\$) por profissional	Quantidade de profissionais
140,00	até 5 profissionais
160,00	6 a 10 profissionais
180,00	11 a 15 profissionais
200,00	16 a 20 profissionais
220,00	acima de 20 profissionais

Assim, se uma sociedade é composta por 2 sócios, terá 2 profissionais trabalhando em nome da sociedade, e o ISS será calculado sobre esses 2 profissionais (R\$ 140,00 x 2 = R\$ 280,00) por mês. Ou seja, se a sociedade optar em ser tributada pela cota única, é irrelevante o valor do serviço, pois este assume relevo quando a sociedade paga o ISS de 5% sobre o valor do serviço prestado.

Com relação aos demais tributos, deve-se analisar a forma do lucro (real ou presumido). No caso dos escritórios de advocacia, opta-se, em regra², pela tributação do lucro presumido, hipótese em que se estima o lucro que a atividade venha a ter e sobre tal lucro se estabelece um percentual para fins de cálculo. Esse percentual na advocacia é 32% e a apuração desse lucro é trimestral - 31 de março; 30 de junho; 30 de setembro e 31 de dezembro.

Para os exemplos abaixo, vamos utilizar o valor de uma receita anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que é a receita mínima para a sociedade de advogados aderir ao Simples, conforme será apresentado em tabela própria ao final desta cartilha:

- No IRPJ:

A alíquota será de 15% sobre o lucro presumido. Considerando uma receita bruta de R\$ 180.000,00, tem-se uma média mensal de R\$ 15.000,00.

² A opção pelo lucro presumido é possível para sociedades que tenham uma receita bruta anual de até R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais).

Levando em conta que a apuração do IRPJ é trimestral, tem-se que em um trimestre a sociedade auferir R\$ 45.000,00 de receita bruta, o seu lucro presumido será de R\$ 14.400,00 (32% de R\$ 45.000,00) e o seu IRPJ devido será de R\$ 2.160,00 (15% sobre R\$ 14.400,00) ou 4,8% sobre R\$ 45.000,00.

Haverá uma alíquota adicional de 10% a incidir sobre o lucro presumido que exceder R\$ 60.000,00 em cada trimestre. Se em um trimestre a sociedade tem R\$ 500.000,00 de receita bruta, o seu lucro presumido será de R\$ 160.000,00 (32% de R\$ 500.000,00) e o seu IRPJ seria de R\$ 24.000,00 (15% sobre R\$ 160.000,00). Entretanto, o IRPJ sofrerá o adicional, devendo então realizar uma subtração entre o lucro presumido e o valor de R\$ 60.000,00, ai terá R\$ 100.000,00. Tributa-se com 10% essa diferença e terá o valor de R\$ 10.000,00. Soma-se a esses R\$ 10.000,00 o valor de R\$ 24.000,00 que seria o IRPJ devido e terá um valor de R\$ 34.000,00 de IRPJ.

- Na CSLL:

A alíquota será de 9% sobre o lucro presumido da sociedade, assim como ocorre no cálculo do IRPJ.

- No PIS:

A alíquota será de 0,65%, pois a opção é pelo lucro presumido, sobre o faturamento mensal, excluídas as parcelas legais.

- Na COFINS:

A alíquota será 3%, pois a opção é pelo lucro presumido, sobre o faturamento mensal, excluídas as parcelas legais.

- NA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL, SAT E TERCEIROS:

Ainda há a contribuição previdenciária a cargo da empresa que será em 20% sobre a folha de salário do segurado empregado da sociedade, assim como sobre remunerações pagas aos sócios a título de pró-labore acrescendo-se ainda 1% do SAT (Seguro Acidente de Trabalho);

Sobre a mesma base de cálculo (rendimentos, remunerações), incide as contribuições destinadas a terceiros (SESC, SENAC, SEBRAE, Salário Educação, INCRA e outros) que totalizam o percentual de 5,8%.

O QUE MUDA COM A ADESÃO AO SIMPLES NACIONAL

Com o Simples Nacional, todas as alíquotas de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS ficam unificadas em uma só, que vai variar de acordo com a receita bruta auferida em um exercício, ficando excluída dessa unificação apenas a Contribuição Previdenciária Patronal e a devida a terceiros, mas todos os outros tributos são recolhidos e apurados mensalmente em um único Documento de Arrecadação Fiscal sob uma mesma alíquota.

Assim, a arrecadação ficaria variável de acordo com a receita bruta anual que varia, de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar 123/2006 entre quem auferir de R\$ 180.000,00 a R\$ 3.600.000,00 por ano, o que dá uma receita mensal de R\$ 15.000,00 para a primeira faixa e de R\$ 300.000,00 para a última faixa.

Primeiramente, façamos um comparativo entre as alíquotas considerando uma sociedade que tenha R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de receita anual ou a média de R\$ 15.000,00 de receita mensal.

Alíquota Regime Normal (Lucro Presumido)	Alíquota Simples Nacional
15% de IRPJ sobre 32% do lucro presumido	0,89% de IRPJ
15% de IRPJ sobre 32% do lucro presumido ou 4,8% sobre a média trimestral	0,00 % de IRPJ
9% de CSLL sobre 32% do lucro presumido ou 2,88% sobre a média trimestral	1,22 % de CSLL
0,65% de PIS por mês	0,00 % de PIS
3% de COFINS por mês	1,28% de COFINS
R\$ 140,00 por profissional (considerando 2 profissionais) por mês	2,00 % de ISS
	Alíquota unificada de 4,5 %

Agora façamos o comparativo de pagamento. Considerando a receita anual de R\$ 180.000,00; a média da receita mensal será de R\$ 15.000,00 e a trimestral R\$ 45.000,00.

Pagamento pela alíquota do Regime Normal (Lucro Presumido)	Pagamento pela alíquota do Simples Nacional
R\$ 2.160,00 de IRPJ pelo trimestre	0,00 % de IRPJ
R\$ 1.296,00 de CSLL pelo trimestre	1,22 % de CSLL
R\$ 97,50 de PIS por mês	0,00 % de PIS
R\$ 450,00 de COFINS por mês	1,28 % de COFINS
R\$ 280,00 considerando 2 profissionais por mês	2,00 % de ISS
Média por mês de tributos: R\$ 4.283,50	Média por mês de tributos considerando a alíquota unificada de 4,5% : R\$ 675,00

Comparando-se uma tabela com a outra e levando em consideração uma apuração e recolhimento mensal, verifica-se que o Simples Nacional é mais vantajoso, estando excluída apenas a contribuição previdenciária.

**ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(vigência: 01/01/2012)**

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar.

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	ISS
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

RESUMO DOS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS E ALGUMAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Somente pessoa jurídica tem esse benefício, ou seja, se você ainda não tem sua pessoa jurídica, formalize perante a Seccional para posteriormente dar entrada na Receita Federal em seu CNPJ;
- 2) Com o Simples Nacional, haverá uma diminuição, além da carga tributária incidente no serviço, também no número de obrigações acessórias, já que o escritório ficará obrigado a apresentar anualmente uma única declaração à Receita Federal com suas informações econômicas e fiscais;
- 3) A unificação de tributos abrange apenas o IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS. Os demais tributos devidos à sociedade quando da ocorrência de fato gerador devem ser recolhidos normalmente;
- 4) A opção será feita pela internet (www.receita.fazenda.gov.br). A OAB-CE recomenda à sociedade interessada procurar um contador, pois agendamentos estão sendo possíveis;
- 5) A unificação de pagamento passará a valer a partir de janeiro de 2015;
- 6) Para verificar a faixa da receita anual em que seu escritório se encontra, basta consultar o Anexo IV da LC 123/2006.

COMO OPTAR PELO SIMPLES NACIONAL

A adesão ao Simples Nacional deve ser feita diretamente no Portal hospedado no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>.

Para empresas já existentes, está disponível o serviço de Agendamento da Opção pelo Simples Nacional, com a finalidade de verificar com

antecedência a existência de algum fator impeditivo para o ingresso no regime, assegurando mais tempo para sua regularização. O agendamento não exclui a necessidade da confirmação da opção no período de janeiro de 2015.

As empresas novas devem fazer a opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 dias da data da inscrição fiscal obrigatória, no mesmo site do Portal.

Para completar a regularização fiscal, a empresa deve obter o Alvará de Funcionamento, expedido pela SEUMA, o Registro Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária, e o Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

Comissão de Estudos Tributários OAB-CE



OAB / CAIXA / SEBRAE – PARCERIA E CRÉDITO COM TAXA DIFERENCIADA

A Caixa assinou acordo com a OAB e o Sebrae/CE que prevê uma série de benefícios para você Advogado inscrito na OAB e para seu Escritório que mantenham conta de relacionamento na Caixa. Veja aqui esses benefícios.

COMPRE OU REFORME SEU ESCRITÓRIO

O *Construcard Caixa* é a linha de Crédito que permite compras de materiais para reforma ou construção de seu escritório (ou residência), além da compra e montagem de móveis projetados.

O *Financiamento de Imóveis Comerciais (e Residenciais) da Caixa* é a melhor opção para você Advogado que pensa em comprar seu escritório (ou residência) com taxas diferenciadas.

O *Consórcio Imobiliário Caixa* é uma linha de financiamento para quem planeja comprar seu imóvel e pode ser adquirido sem taxa de adesão antecipada.

ORGANIZE SEU ESCRITÓRIO

A Caixa disponibiliza a Folha Caixa Web uma forma prática, rápida e segura de pagamento dos seus empregados via Internet com isenção na taxa de adesão.

Abra sua Conta Corrente Empresarial Caixa e fique isento do pagamento de taxa da Cesta de Serviços por 06 meses.

Contrate seu Cartão de Crédito Empresarial e aproveite o desconto de 50% da primeira anuidade.

CAPITALIZE SEU NEGÓCIO

O Cheque Especial Empresa Caixa possui taxas diferenciadas para aqueles escritórios de advocacia que possuem folha de pagamento Caixa Web.

O Capital de Giro e Investimento Caixa possui taxas diferenciadas para escritórios de advocacia que possuem Cheque Empresa, Cartão de Crédito Empresarial, Folha Caixa Web e Cesta de Serviços Caixa.

PRECISANDO DE DINHEIRO?

A Caixa oferece o Crédito Aporte Caixa, uma linha de Empréstimo Pessoal sem destinação específica com garantia de imóvel com taxa diferenciada para advogados.

A Consignação em Folha Caixa está disponível para os empregados inscritos na OAB com taxas equiparadas ao Nicho Judiciário.

O Cheque Azul Caixa é o crédito rotativo disponível em conta corrente e possui taxa de juros diferenciadas para advogados.

APLIQUE MELHOR O DINHEIRO DO SEU ESCRITÓRIO

1. A partir da assinatura do Convênio Nacional Caixa/OAB foi criado o Fundo de Investimento OAB Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo exclusivo para advogados e escritórios de advocacia. Trata-se de fundo de investimento com as seguintes características:

- Público-Alvo: Exclusivo para Pessoas Físicas ou Jurídicas que sejam profissionais filiados à OAB ou escritórios de advocacia que com Folha de Pagamento na CAIXA
- Aplicação Inicial: R\$ 1.000,00
- Saldo Mínimo: R\$ 500,00
- Taxa de Administração: 0,4% a.a
- Tributação: Longo Prazo
- Benchmark: CDI

2. A Caixa disponibiliza para você advogado as melhores taxas de LCI (Letra de Crédito) /LCA (Letra de Crédito Agrário) com aumento de 1 (uma) Faixa de Rentabilidade. Veja abaixo as vantagens desse tipo de aplicação:

- Público-Alvo: Pessoas Físicas filiadas à OAB
- Vantagens: Aumento exclusivo de 1 (uma) Faixa de Rentabilidade em relação ao volume de recursos aplicados
- Tributação: ISENTA DE IR
- Aplicação Inicial: R\$ 30.000,00
- Saldo Mínimo: R\$ 30.000,00
- Benchmark: CDI.

3. A Caixa disponibiliza para escritórios de advocacia as melhores taxas de CDB com aumento de 1 (uma) Faixa de Rentabilidade. Consulte nossos gerentes.

TROQUE SEU CARRO

A Caixa dispõe do Crédito Auto Caixa: uma linha de financiamento de veículos com taxas especiais.

Você poderá participar dos Salões Auto Caixa que ocorrem pelo menos duas vezes por ano com a participação de concessionárias de várias marcas em Fortaleza e financiar seu veículo com taxas diferenciadas.

Além de financiar, a Caixa segura o seu veículo. E mais uma vantagem: o cliente que fizer o Seguro Auto Caixa terá desconto na taxa de financiamento do veículo.

Outras Vantagens para você advogado:

- Cartão de Crédito de Marcas Compartilhadas exclusivo CAIXA/OAB (prevista para Março/2015);
- Certificação Digital com desconto de 35% na emissão e isenção na renovação via Internet;
- Credenciamento de advogados que permitirá o recebimento das anuidades e demais taxas e pagamentos através do cartão de crédito;
- Programa de Pontos de Relacionamento que permitirá aos advogados participantes o pagamento de anuidade da OAB.
- A Caixa também oferece **Previdência Privada** sem nenhuma taxa de carregamento e com a melhor rentabilidade do mercado para você programar seu futuro.

Abra sua Conta Caixa Pessoa Física e Empresarial em uma de nossas unidades de atendimento e usufrua de todas as vantagens do novo Convênio Caixa/OAB.

Visite também o nosso site www.caixa.gov.br.



PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE PARA VOCÊ

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – Sebrae/CE apresenta para você, advogado, os produtos e serviços oferecidos para tornar seu futuro empreendimento ou sua atual empresa mais competitiva e melhor preparada para as oportunidades que surgirão.



O Advogado que deseja iniciar seu empreendimento ou que deseja formalizar-se tem através do projeto COMEÇAR BEM um conjunto de soluções dispostas por meio de palestras, oficinas e capacitações que auxiliam na implantação do seu empreendimentos, assim distribuídas:

PALESTRAS

1. O Microempreendedor Individual – Palestra MEI para começar bem
2. Entendendo sobre franquia para começar bem

OFICINAS

1. Sustentabilidade para começar bem
2. Comportamento empreendedor para começar bem
3. Análise de Mercado para começar bem
4. Análise de Negócio para começar bem
5. Plano de Negócio para começar bem
6. Orientação sobre Acesso a Serviços Financeiros para começar bem
7. Análise de Perfil do Potencial Franqueado para começar bem
8. Formalização para começar bem

CURSOS

1. Transforme sua ideia em Modelo de Negócio para começar bem
2. Como validar o seu modelo de negócio para começar bem
3. Gestão Empresarial Integrada para começar bem
4. Análise de ofertas de franquias para começar bem



O Negócio a Negócio é um programa gratuito de atendimento e orientação empresarial que oferece diagnósticos e recomendações para donos de microempresas. A ideia é auxiliar nas principais dificuldades encontradas no dia a dia da gestão empresarial.

Por meio do programa, um Agente de Orientação Empresarial vai realizar visitas na sua empresa e aplicar um diagnóstico de gestão básica, que abrange questões de mercado, finanças e operação. Em seguida, vai

sugerir soluções para melhoria do seu negócio. É o seu empreendimento recebendo atendimento especializado do Sebrae, com foco em gestão empresarial, de forma presencial, gratuita e continuada.



O Programa NaMedida é mais que um conjunto de soluções, é um projeto com conteúdo de diversas áreas que, de forma simples e objetiva, traz orientações práticas sobre como aperfeiçoar seu negócio. Reúne palestras, oficinas, cursos, consultorias e diálogos empresariais específicos para a microempresa.

Quais os temas?

- **Gestão de Pessoas e Equipes NAMEDIDA:** Aprenda a atrair, desenvolver e manter talentos. – Curso com 24h presenciais + 2h de consultoria + diálogos empresariais.
- **Gestão Financeira NAMEDIDA** Aprenda a realizar a gestão financeira da sua empresa com mais segurança. – Curso com 20h presenciais + 2h de consultoria + diálogos empresariais.
- **Tributação NAMEDIDA:** Conheça seus direitos e as opções que trazem mais vantagens para sua empresa. – Cartilha + palestra presencial com 2h.
- **Planejamento Estratégico NAMEDIDA:** Trace os caminhos mais seguros e conquiste seus objetivos e metas. – Curso com 16h presenciais + 2h de consultoria + diálogos empresariais.
- **Marketing NAMEDIDA:** Marque de forma prática e objetiva a sua posição no mercado. – Curso com 16h + 2h de consultoria.
- **Internet NAMEDIDA:** Desvende o mundo de oportunidades que a Internet pode trazer para sua empresa. – Publicação e cartilhas + palestras de 2h + oficinas de 3h + curso presencial e a distância de 16h.

É um programa que permite às empresas o acesso a conhecimentos tecnológicos, visando a melhoria de processos e produtos e/ou a introdução de inovações nas empresas ou no mercado.

Inovar não é fácil, esbarra na falta de experiência e de especialistas que possam apontar soluções simples, eficazes e, claro, inovadoras.

Por isso o Sebrae criou o Sebraetec, um programa para levar inovação e tecnologia aos pequenos negócios em diversas áreas. Tudo isso com subsídio de 80% do Sebrae, ou seja, sua empresa investe somente 20% do valor do serviço.

Nossas soluções para o seu negócio:

- **Inovação:** É a implantação de novos processos, métodos ou práticas de negócio que trazem mais economia ou rentabilidade para a sua empresa.
- **Design:** É um processo estratégico, criativo e técnico que colabora para a criação de serviços diferenciados. Ele pode ser aplicado no Design de Ambientes, Design de Comunicação e Design de Serviços.
- **Produtividade:** Diz respeito a um conjunto de processos ou técnicas que ampliam a eficiência de produção e, portanto, ampliam o rendimento das empresas. Utilizando técnicas de Layouts para desenvolver a melhor disposição de equipamentos, melhor distribuição do espaço e Melhoria de Processos.
- **Propriedade intelectual:** Serviços de apoio à empresa na obtenção de registros, concedidos pelo Estado, que tratam dos direitos sobre bens, representando uma vantagem competitiva. Auxiliando no registro de Marcas e Patentes.

- **Qualidade:** Por meio do Sebraetec, sua empresa pode acessar os serviços tecnológicos que garantem e comunicam a qualidade dos seus produtos e serviços, através da Metrologia e Normalização dos processos.
- **Sustentabilidade:** São os procedimentos ou produtos a que uma empresa deve atentar para alinhar os negócios com as novas exigências do mercado em termos socioambientais. O Sebraetec auxilia a sua empresa na Gestão Ambiental e na destinação de Resíduos Sólidos.
- **Tecnologia da informação e comunicação:** Consiste em um conjunto de recursos tecnológicos integrados que proporcionam uma maior Automação da empresa, presença nas Redes Sociais e Serviços Online, desenvolvimento do Comércio Eletrônico de Serviços e implantação de Meios Eletrônicos de Pagamento.



O Empretec é um seminário que atua estimulando seu potencial e otimizando seu comportamento empreendedor. São seis dias de atividades intensivas preparando você para enfrentar o mercado. Através de diversas atividades, você aprimora suas habilidades, enfrenta suas limitações e aprende a identificar novas oportunidades.

O Empretec é uma metodologia da Organização das Nações Unidas - ONU voltada para o desenvolvimento de características de comportamento empreendedor e para a identificação de novas oportunidades de negócios, promovido em cerca de 34 países.

Segundo pesquisa do Sebrae, mais de 90% dos entrevistados confirmaram o aumento dos lucros após a conclusão do seminário e que

aplicaram imediatamente mudanças em seus produtos e serviços com base nos conhecimentos adquiridos.

O Empretec pode proporcionar aos seus participantes a melhoria no seu desempenho empresarial, maior segurança na tomada de decisões, a ampliação da visão de oportunidades, dentre outros ganhos, aumentando assim as chances de sucesso empresarial.

São 60h de capacitação onde o participante é desafiado em atividades práticas, cientificamente fundamentadas que apontam como um empreendedor de sucesso age, tendo como base 10 características comportamentais:

1. Busca de oportunidade e iniciativa
2. Persistência
3. Correr riscos calculados
4. Exigência de qualidade e eficiência
5. Comprometimento
6. Busca de informações
7. Estabelecimento de metas
8. Planejamento e monitoramento sistemáticos
9. Persuasão e rede de contatos
10. Independência e autoconfiança



O SEBRAE MAIS tem soluções diferenciadas, flexíveis e práticas para pequenas empresas que querem uma gestão cada vez mais avançada. Você se capacita e sua empresa aumenta seus resultados. É mais que capacitação, é mais que consultoria. Conheça algumas soluções do SEBRAE MAIS.

- **Estratégias Empresariais:** Construa estratégias a partir de uma análise do ambiente e da sua empresa. Em até 60 dias, serão 28h de capacitação, distribuídas em 4 encontros alternados, mais 18h de consultoria personalizada.
- **Ferramentas de Gestão Avançada:** Sua empresa receberá um time de especialistas para orientá-lo a implantar um modelo de gestão baseado em indicadores e metas. Em até 12 meses, serão 84h de capacitação em encontros alternados e 127h de consultoria personalizada.
- **Gestão da Qualidade:** Promova uma cultura da qualidade e uma rotina de excelência na sua empresa. Em até 8 meses, serão 5 módulos, com 80h de capacitação e 34h de consultoria personalizada.
- **Gestão Financeira:** Tome decisões na sua empresa baseado em controles e indicadores financeiros. Serão 3 meses, com 26h de capacitação, em 4 encontros alternados e 90h de consultoria personalizada diária.
- **Gestão da Inovação:** Conheça os principais pontos onde sua empresa pode se reinventar e se diferenciar no mercado. Em até 15 dias, serão 5 encontros alternados, com 15h de capacitação e 3h de consultoria personalizada.

- **Oficina Modelo de Excelência de Gestão – MEG®:** Incorpore um modelo de gestão de classe mundial, a partir de um diagnóstico completo e construa, com o auxílio de especialista do SEBRAE, um Plano de Melhoria de Gestão personalizado para sua empresa. Duração: 8h.
- **Plano de Marketing Avançado:** Construa o plano de marketing da sua empresa e implemente ações enquanto aprende. Em até 2 meses, serão 18h de capacitação, em 3 encontros alternados e 64h de consultoria personalizada diária.

Mais informações:
www.ce.sebrae.com.br
0800 570 0800



0800 570 0800

www.ce.sebrae.com.br

 *SebraeCE*  *CEsebrae*



> Baixe o aplicativo do
Sebrae na App Store
ou na Play Store.